

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.293, DE 11 DE JULHO DE 2017.
"Altera o Decreto nº 4.283 de 03 de Julho de 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas ao inciso VI, do Parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto 4.283, de 03 de Julho de 2017, as seguintes Portarias: **476/2017, 477/2017, 957/2017, 1608/2017, 1648/2017 e 1649/2017.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.294, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Designa representantes dos contribuintes e do Município para comporem a estrutura da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria Municipal de Fazenda."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os dispostos do art.343, da Lei Complementar nº075 de 02 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Belford Roxo, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

CRISTINA ROSA SOARES GONÇALVES, MAT.10/20.279.
EDUARDO ÁVILA, MAT.10/2.814.

II - REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

SILMARIA BERRIEL FELIX.
PAULA SANTANA GONÇALVES.

III - REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ANARIAN ALVES SILVA, MAT.10/16.780.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ocasião em que são revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.295, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e dá outras providências".

O Prefeito Belford Roxo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor novas diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 de julho de 2017, a partir das 14:00 horas e 28 de julho de 2017, de 08:00 às 17:00 horas, no Auditório da UNIABEU, sito à Rua Itaiara, 301 - Centro - Belford Roxo-RJ, tendo como tema central: "**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUS**".

Art. 2º A organização da X Conferência Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Comissão Organizadora, criada pela **Resolução nº 011/CMAS- BR/17** e será Coordenada pela Presidente do CMAS-BR, com composição paritária dos representantes do Governo e da sociedade Civil.

Parágrafo único - Também apoiarão a Execução da Conferência técnicos do Governo Municipal, bem como pessoas com notada experiência designadas pela Comissão Organizadora;

Art. 3º A indicação de Delegados Governamentais será de responsabilidade dos titulares das secretarias afins, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no mesmo número de Delegados não governamentais, obedecendo-se ao critério de paridade;

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1740/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autorizo a cessão por permuta de **SHIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor, matrícula nº 10/15.946, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED com a servidora **SARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, professor, matrícula nº 7607/4,1 da Prefeitura Municipal de Queimados.

PORTARIA Nº 1741/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 17 de abril de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ILMA MOREIRA DOS SANTOS RAMOS, Professor 1ª a 4ª série**, matrícula nº 10/10.130 da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2715/2017.

PORTARIA Nº 1742/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 17 de abril de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **LUCIANE DE LIMA ARAUJO DO NASCIMENTO, Assistente Social**, matrícula nº 10/56.356 da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2693/2017.

PORTARIA Nº 1743/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 12 de junho de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal **FÁTIMA CUSTODIO MIGUEL, Professor**, matrícula nº 10/5.431 da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4573/2017.

PORTARIA Nº 1744/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ROSANA MARIA RODRIGUES, Professor**, matrícula nº 10/47.289 da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1031/2017..

PORTARIA Nº 1745/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 10 de maio de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MARCELO EVERSON RAMOS, Professor**, matrícula nº 10/46328 da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3336/2017.

PORTARIA Nº 1746/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 15 de maio de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **AMÉLIA LOURENÇO DE SOUZA GALLOTTA, Professor**, matrícula nº 10/47.178da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3662/2017..

PORTARIA Nº 1747/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 12 de maio de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ANA STELLA PATRICIA SARAMAGO TEIXEIRA APOLINARIO, Professor**, matrícula nº 10/44.456 **Professor**, da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3523/2017.

PORTARIA Nº 1748/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 16 de maio de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **KÁTIA REGINA ERMIDA LOPES, Professor**, matrícula nº 10/15.082, da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3760/2017.

PORTARIA Nº 1749/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 25 de abril de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **IVETE MACIEL DO NASCIMENTO, Professor**, matrícula nº 10/22.385 da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2865/2017.

PORTARIA Nº 1750/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 24 de abril de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MANUELE SILVA WANDERMUREN BIZANTINO, Pedagogo**, matrícula nº 10/56.360 da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2814/2017.

PORTARIA Nº 1751/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 13 de abril de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ALINE DIAS SALDANHA, Professor**, matrícula nº 10/52.876 da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2677/2017.

PORTARIA Nº 1752/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 18 de maio de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **JONAS BATISTA DA SILVA, Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 10/20.112 da Secretaria Municipal Saúde, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3930/2017.

PORTARIA Nº 1753/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Exonerar a pedido a contar de 12 de maio de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **DIOGO SILVA DO NASCIMENTO, Professor**, matrícula nº 10/52.370 da Secretaria Municipal Educação, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3561/2017.

PORTARIA Nº 1754/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Autorizo a cessão com ônus para o órgão cessionário de TAISA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, matrícula nº 10/56.323, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí.

PORTARIA Nº 1755/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Revogar, a pedido, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida a segurada **LILIAN LEILA DE OLIVEIRA PESSANHA**, matrícula nº 10.73181, por meio da portaria nº 3135/GP/2013 de 26/09/2013, posteriormente retificada pela portaria nº 1661/GP/2014, de 24/10/2014, com fundamento no pedido da segurada, haja vista, a pretensão de receber pensão militar, conforme contido nos autos do Processo administrativo nº 2017/00383. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1756/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Retificar a Portaria nº 1329/GP/2016, de 01 de junho de 2016, que retificou a Portaria nº 1440/GP/2015, de 17 de outubro de 2012, que reformulou os proventos fixados na Portaria nº 479/GP/2010 de 28 de abril de 2010, em cumprimento a EC nº 70, de 29/03/2012, que concedeu a pensão por morte à **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA AZEVEDO**, na condição de companheira do ex-servidor **CARLOS ALBERTO BRAGA AZEVEDO**, matrícula nº 10/04.624, Aposentado por Invalidez, no cargo efetivo de Médico, falecido em 04/03/2010, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c art 73, I, da

LC 083/2006, com proventos mensais de R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais), sendo: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a título de vencimento base do cargo (Lei nº 1.059/05), R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) referente ao adicional por tempo de serviço, na proporção de 15% (quinze por cento) - Triênio (art. 7º, da Lei nº 003/1993), e R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) a título de gratificação de nível universitário, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) - Decreto nº 095, de 12 de maio de 1993, conforme contido nos autos do Processo PMBR nº 04/0001075/2010 e PREVIDE Nº 2010/00107. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de março de 2010 e efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme art. 2º da EC 70/2012.

PORTARIA Nº 1757/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Tornar sem efeitos a Portaria nº 1015/GP/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no dia 24 de fevereiro de 2017, que concedeu aposentadoria por invalidez à **JANETTE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 10/20.940.

PORTARIA Nº 1758/GP/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Conceder Aposentadoria por Invalidez a JANETTE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 10/20.940, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da SEMUS, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 6º - A, da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 c/c art. 60, § 1º, da LC 083/2006, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.807,49 (mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo: R\$ 551,53 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) correspondente a proporcionalidade de 5.468/10.950 do vencimento base do cargo efetivo (Lei Complementar nº 132, de 26/04/2012); R\$ 276,12 (duzentos e setenta e seis reais e doze centavos) a título de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço - triênio, na forma do artigo 7º da Lei Municipal 003/1993 e R\$ 979,84 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) referentes a incorporação salarial de 50% (cinquenta por cento), do valor do cargo de Assessor Especial, símbolo SS (§ 2º, art. 26, da LOMBR) conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 37/0000372/2016 e PREVIDE nº 2016/00353. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Janeiro de 2016.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 1728 DE 30 DE JUNHO DE 2017, publicada em 01/07/17, referente a ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Leia-se: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA,

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000053/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017.

CONTRATO Nº 07/000010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CAPIVARY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: o prazo deste contrato de até 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 14.610,00 (Quatorze mil e seiscentos e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO. 07.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 005(Salário Educação)

NOTA DE EMPENHO: 366

DATA: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

CONTRATO Nº 07/000013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: NF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: o prazo deste contrato de até 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 279.589,40 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO. 07.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 005(Salário Educação).

NOTA DE EMPENHO: 372

DATA: 23 de junho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000062/2017

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2017.

CONTRATO Nº 52/000012/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para o Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RL - 1C.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias.

DO VALOR: R\$ 298.945,78 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO. 52.15.451.013.2.069.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados.

DATA: 07 de julho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/0131/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 033/2017**

AVISO DE ADIAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para paciente, acompanhantes e funcionários da Secretaria Municipal Saúde, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, publicada no jornal local "Hora H" no dia 08.07.2017, página 11, fica adiado "SINE DIE". Oportunamente será dada publicidade da nova data/local de realização da sessão pública.

**EDINUBIA MACENA VIERA
Pregoeira
Mat. 60/60.309**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

PORTARIA Nº 020/ SMO/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Designar a contar de 10/07/2017, os servidores SEVERINO DO RAMO DE MACEDO MEDEIROS matrícula 10/20.197 e WALDIR MARINHO DE OLIVEIRA matrícula 11/19.683 da Secretaria Municipal de Obras para atuar como Fiscais do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 52/0000062/2017.

**BRUNO DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES
Secretário Municipal de Obras
Mat. 60/60.306**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO - CMAS-BR.

RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS DE 11 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre os critérios de organização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e dá outras providências."

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Organização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo conforme Resolução nº 011/CMAS-BR/17.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem critérios para a organização e realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo;

CONSIDERANDO ainda o Manual Orientador da XI Conferência Nacional de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005, em Reunião Ordinária da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo instituída pela Resolução nº 011/CMAS-BR/17 realizada no dia 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- A Conferência Municipal é órgão deliberativo e instância de consolidação da política pública de Assistência Social, e foi precedida de duas mobilizações, sendo a primeira com a comunidade nos equipamentos sociais e entidades da sociedade civil, e a segunda uma pré-conferência onde foram abordados os assuntos referentes ao tema central.

Art. 2º- Poderão se inscrever como participantes da X Conferência Municipal todos os sujeitos envolvidos na Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas à Política, nas seguintes condições:

- a) Delegados/as;
- b) Convidados/as;
- c) Ouvintes;

§1º - Respeitando-se a paridade, os **Delegados (as)** serão escolhidos dentre os membros governamentais e da sociedade civil, aos quais é assegurado o direito ao **voto**, enquanto aos ouvintes e convidados é garantido o direito de voz, desde que devidamente credenciado.

§ 2º - Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados por instituição de assistência social juridicamente constituída, cadastrada e certificada pelo CMAS-BR.

§ 3º - Cada instituição de assistência social poderá indicar 01(um) delegado titular e 01 (um) suplente.

§ 4º - Os representantes da sociedade civil serão escolhidos dentre os seguintes segmentos:

- I - Entidades e Organizações de assistência social;
- II - Organizações dos trabalhadores do SUAS;
- III - usuários e organizações de usuários do SUAS.

§ 5º As Inscrições para delegados titulares e suplentes respeitarão os seguintes quantitativos de vagas, cuja eleição ou designação deverá ocorrer em instância deliberativa própria, sujeitando, nos casos omissos, à apreciação da Comissão Organizadora:

- I - 10 (dez) Delegados representantes das Entidades e Organizações de assistência social;
- II - 10 (dez) Delegados representantes das Organizações dos trabalhadores do SUAS;
- III - 10 (dez) Delegados Representantes dos usuários e organizações de usuários do SUAS;
- IV - 30 (trinta) Delegados Governamentais.

Parágrafo 3º - As inscrições para **Delegados** da X Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo estarão abertas entre os dias **13 e 20 de julho de 2017**, das 10:00 às 15:00 horas, na Secretaria Executiva do CMAS-BR, sito à Rua José da Cunha, 268 - Areia Branca - Belford Roxo.

Art.4º - São Delegados Natos os 16 (dezesesseis) conselheiros titulares do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando vedada a cumulação, sendo admitida a condução de suplência por ausência justificada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Hisolda Rodrigues Acácio de Oliveira
Presidente do CMAS-BR

